



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 10 / 07 / 2023

CR

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do município de Tapiraí, composta pelos seguintes membros:

- I) - PRESIDENTE: Ana Carolina Pedroza Ferreira, CPF nº 132.373.416-30;
- II) - MEMBRO: Estevão Santana Barbosa, CPF nº 125.612.706-02;
- III) - MEMBRO: Eliane Aparecida Limirio Alves Pereira, CPF nº 938.104.826-68;

Parágrafo Único – A investidura dos membros da Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, constituindo-se, todavia, em serviço público relevante.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 133, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 10 de julho de 2023.

Vanderlei Cassiano de Resende
Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG

Rua Vicente José Lucas, nº 287 – Bairro: Centro - Tapiraí/MG.
CEP.: 38.980-000 – www.tapirai.mg.gov.br – e-mail: licitacao@tapirai.mg.gov.br
Fones: 37-3423-1140 ou 37-3423-1182